REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão titular

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 263.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **3605-06/2018** de em que é requerente RESIDENCIAL AROEIRA VI e requerido GILSON WANDERLEI DOS SANTOS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

(CENTO E TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

Curitiba, 20 de Abril de 2022

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO - 4º Avaliador Judicial -

